



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 043/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 045/2022**, que “**Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério Para o Exercício Financeiro de 2023**”; **Mensagem nº 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Veto nº 01/2022**, que “**Veta totalmente o Projeto de Lei Legislativo nº 034-2022**”; **Projeto de Lei nº 046/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que “**Dispõe Sobre a Divulgação dos Direitos da Pessoa Portadora de Neoplasia Maligna (câncer) Neste Município e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que “**Inclui o Art. 12-A na Lei Municipal nº 795, de 02 de Junho de 2017, a Fim de Vedar a Denominação de Próprios e Logradouros Públicos Municipais com o Nome de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 54/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Ampliar o**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendimento à população na área da Psicologia, através da contratação de mais profissionais qualificados no assunto, que prestam assistência à saúde mental de crianças, adolescentes, jovens e adultos, haja vista a conjuntura atual em que a procura cresce consideravelmente, na medida em que pessoas de todas as faixas etárias enfrentam sérios problemas de ordem emocional, que merecem uma atenção especial do Poder Público, vez que comprometem desde o rendimento escolar, até o convívio familiar e social, tais como: depressão, ansiedade, pânico, dificuldade de relacionamento e outras”; Indicação nº 55/2022, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Ornamentar as ruas centrais e as praças da cidade com adornos natalinos e realizar no Município o concurso de decoração natalina 'Natal de Luz', estabelecendo premiação para os vencedores, de modo a incentivar a população a aderir aos festejos natalinos enfeitando fachadas de casas, prédios residenciais e estabelecimentos comerciais, objetivando espalhar o espírito de fraternidade, solidariedade e renovação por toda cidade, através das diferentes interpretações dos moradores”**; Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de Agosto do corrente ano, no valor total de R\$ 249.114,85 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e catorze reais e oitenta e cinco centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de Agosto do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 1.339.510,20 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra aos Vereadores **Iarly Meneguelli, Robson Correia e Adilson Geltner**, sendo que a reprodução dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da Presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 13 de outubro de 2022.

Presidente

1º Secretário

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: [\(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos\)](#).